



TERMO DE REFERÊNCIA

Consultoria para desenvolvimento de metodologia de gestão e acompanhamento de Grupo de Trabalho para estruturação do Programa de Pagamento por Serviços Ambientais do estado do Pará – PEPSA/PA.

APRESENTAÇÃO

A The Nature Conservancy (TNC) é uma organização global de conservação ambiental dedicada à preservação em grande escala das terras e água das quais a vida depende. Guiada pela ciência, a TNC cria soluções inovadoras e práticas para os desafios mais difíceis do mundo, para que a natureza e as pessoas possam prosperar juntos. Trabalhando em 72 países, a organização utiliza uma abordagem colaborativa, que envolve comunidades locais, governos, setor privado e outros parceiros. No Brasil, onde atua há mais de 30 anos, a TNC promove iniciativas nos principais biomas, com o objetivo de compatibilizar o desenvolvimento econômico e social dessas regiões com a conservação dos ecossistemas naturais.

A TNC tem subsidiado tecnicamente a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do estado do Pará (SEMAS/PA) nos seus esforços para a implementação um Programa Estadual de Pagamento por Serviços Ambientais do Pará – PEPSA/PA. Neste sentido, o presente Termo de Referência tem como objetivo contratar consultoria para desenvolvimento de proposta metodológica para gestão e acompanhamento do Grupo de Trabalho - GT da equipe técnica de estruturação do Programa de Pagamento por Serviços Ambientais (PSA) no estado do Pará. Esta metodologia permitirá alinhamento com os objetivos e metas estabelecidos, promovendo uma visão clara e compartilhada. Além disso, esta proposta subsidiará definição de prazos e cronogramas, mantendo o progresso e a eficiência no desenvolvimento do trabalho do GT, evitando atrasos e desvios. Espera-se que a metodologia também permita uma maior eficiência da comunicação e troca de informações para tomada de decisões sobre a estruturação do PEPSA-PA.

OBJETIVO

Objetivo: Propor metodologia de gestão e acompanhamento de Grupo de Trabalho da equipe técnica de estruturação do Programa de Pagamento por Serviços Ambientais do Pará (PEPSA-PA) com ações previstas para o período de estruturação do referido programa, visando garantir a participação efetiva dos membros do GT do PEPSA-PA.

ÁREA DE ABRANGÊNCIA E ESCOPO DO TRABALHO

O presente Termo de Referência possui abrangência para acompanhamento do GT do Programa Estadual de Pagamentos por Serviços Ambientais estado do Pará conforme a governança estabelecida e membros designados pelo estado para estruturar o PEPSA-PA.

CARACTERÍSTICAS GERAIS DO SERVIÇO

O serviço de consultoria para a proposta de metodologia de gestão e acompanhamento de um grupo de trabalho destinado à estruturação do Programa Estadual de Pagamento por Serviços Ambientais (PSA) do Pará deve incorporar diversas características essenciais. Primeiramente, a consultoria deve realizar uma análise sobre os objetivos e pressupostos para a estruturação do Programa, assegurando que a metodologia proposta esteja em consonância com as premissas estruturantes da política pública. Neste sentido, espera-se que o serviço inclua a elaboração de cronograma, com etapas bem definidas e prazos específicos para atingimento dos objetivos da estruturação do PEPSA-PA. A consultoria também deve fornecer ferramentas e técnicas de comunicação eficazes para facilitar a colaboração entre os membros do GT, pressupondo o processo de avaliação contínua e a adaptação das estratégias conforme necessário, além de uma proposta de registro do processo de trabalho do grupo para assegurar a transparência e, possivelmente, servir como referência a outros programas de PSA nacionais.

ATIVIDADES PROPOSTAS

- a) Analisar objetivos e metas da estruturação do PEPSA-PA conforme orientações estratégicas da SEMAS-PA;
- b) Analisar atores designados e potenciais expertises para estruturação do PEPSA-PA;
- c) Estabelecer proposta metodológica para gestão e acompanhamento de ações do Grupo de Trabalho multi-atores para estruturação do PEPSA-PA;
- d) Estabelecer cronograma de atividades para atingimento de metas da estruturação do PEPSA-PA.

PRODUTOS

Produto A – Relatório com análise de perfis e competências de atores do GT do PEPSA-PA conforme objetivos e metas da sua estruturação;

Produto B – Proposta metodológica de acompanhamento e gestão das ações do GT ao longo dos 3 anos de estruturação do PEPSA-PA;

Produto C – Proposta de Plano de Execução de atividades do GT para atingimento de metas e objetivos para estruturação do PEPSA-PA.

CESSÃO/SUBCONTRATAÇÃO

É vedado ao contratado qualquer tipo de subcontratação. Não será permitida alteração da equipe selecionada, exceto com autorização da TNC.

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DA PROPOSTA

A avaliação das propostas considerará o portfólio que informa a experiência da proponente em relação ao serviço demandado e o valor final da proposta. É importante que a proposta de orçamento considere todos os gastos envolvidos com logística, impostos, hospedagem (se houver), alimentação (se houver).

VALOR, REEMBOLSO E PAGAMENTO

a. Valor do Contrato

O valor total do contrato a ser firmado será o valor da proposta vencedora e deve incluir todos os custos para a realização dos produtos, por todos os bens e equipamentos utilizados e fornecidos e por todos os gastos incorridos para a execução do serviço. Deste valor serão retidos os descontos previstos em lei.

a. Reembolso de Despesas

A TNC não pagará nenhuma quantia para reembolso de gastos incorridos para a execução dos serviços previstos.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Após aprovação de cada produto, conforme estipulado em contrato, o contratado, Pessoa Física ou Jurídica, deverá apresentar Nota Fiscal (NF).

Todos os pagamentos serão realizados em até 10 dias úteis após entrega da solicitação completa de pagamento ao Setor Financeiro da TNC, a ser feita pelo gestor do contrato da TNC. O pagamento será realizado via transferência bancária para conta em nome do titular contratado.

IMPORTANTE: para Pessoa Jurídica, a conta deve estar em nome da Pessoa Jurídica, e não de seus gestores ou proprietários.

PROPRIEDADE DE DOCUMENTO E DADOS

Toda produção advinda do levantamento de dados através do Contrato de Prestação de Serviços será de propriedade exclusiva da TNC, independentemente do valor.

ENVIO DE PORTFÓLIO E PROPOSTA FINANCEIRA

Serão aceitas propostas de pessoa física ou jurídica, devendo incluir obrigatoriamente as seguintes informações:

- a) Portfólio de projetos realizados e experiência relevantes.
- c) Curriculum vitae resumido do(s) profissional(is).
- d) Cronograma de execução das atividades (considerando **30 dias** de execução do serviço)
- e) Proposta financeira.

O valor total da proposta deve cobrir todos os gastos para a execução das atividades descritas neste Termo de Referência; além disso, todos os encargos sociais estipulados na legislação fiscal e trabalhista são por conta da CONTRATADA.

Em caso de dúvidas entrar em contato com o e-mail de Rafaela Moura, Especialista em Finanças Sustentáveis para Amazônia Brasileira através do contato rafaela.moura@tnc.org até o dia 11 de abril de 2025 com título de mensagem: **Dúvida TdR Metodologia Grupo de Trabalho PEPSA-PA.**

A proposta e os demais documentos também deverão ser enviados aos cuidados de Rafaela Moura, Especialista em Finanças Sustentáveis para Amazônia Brasileira através do contato rafaela.moura@tnc.org até o dia 14 de abril de 2025 com título de mensagem: **Proposta TdR Metodologia Grupo Trabalho PEPSA-PA.**